

Art. 1º - DESIGNAR o período de 07 de dezembro de 2021, para realização da Correição Ordinária Anual no Cartório Extrajudicial de Cocalinho, com início às 07:00 horas (MT).

Art. 2º - Designar a Senhora Eliane Ruff Rebelatto, Gestora Geral e Leandro Isidoro Bartz, Assessor de Gabinete para secretariar os trabalhos correccionais.

Art. 3º - Comunicuem-se os representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil e a Sra. Tabela.

Art. 4º - Considerando o teor da norma esculpida no art. 27, §2º da CNGCE, solicite-se junto à e. CGJ/MT, vinda da equipe do Departamento de Controle e Arrecadação - DCA para fiscalização dos emolumentos cobrados.

Art. 5º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, encaminhe-se cópia à Corregedoria- Geral da Justiça.

Água Boa, 12 de novembro de 2021.

JEAN PAULO LEÃO RUFINO

Juiz de Direito - Diretor do Foro

Comarca de Campo Novo do Parecis

Diretoria do Fórum

Portaria

Pedido de concessão de Licença Prêmio

Cia nº 0756141-30.2021.811.0050

Vistos etc...

ALIPIO LUIZ RIBEIRO DE ANDRADE FILHO, matrícula nº 22842, efetivo no cargo de Analista Judiciário, lotado no Fórum desta Comarca de Campo Novo do Parecis, requer concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 09/11/2016 a 09/11/2021.

Analisando os autos, vejo que o servidor faz jus ao gozo de licença-prêmio, as quais requer sua concessão.

Diante do exposto, DEFIRO o pedido de concessão de 03 (três) meses de licença-prêmio, ora formulado, referente ao quinquênio de 09/11/2016 a 09/11/2021 ao servidor ALIPIO LUIZ RIBEIRO DE ANDRADE FILHO, matrícula nº 22842, efetivo no cargo de Analista Judiciário, lotado na Secretaria da 2ª Vara do Fórum desta Comarca de Campo Novo do Parecis/MT, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 8.816, de 15 de Janeiro de 2008, ficando o seu usufruto condicionado à necessidade do trabalho.

Publique-se.

Oficie-se ao Departamento de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça a cerca do deferimento do pedido formulado pelo servidor.

Cumpra-se.

Após as anotações de estilo archive-se.

(Assinatura digital)

Pedro Davi Benetti

Juiz Diretor do Fórum

Comarca de Canarana

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA N. 491/2021

O DOUTOR CONRADO MACHADO SIMÃO, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI, E CONSIDERANDO que a servidora LUANA FATIMA LUCATELLI, Distribuidora, Contadora e Partidora, exercendo a função de Gestora Administrativa II, na Central de Administração do Fórum desta Comarca, matrícula 24000, usufruirá 20 (vinte) dias de férias no período de 22/11/2021 a 11/12/2021;

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora SILVANE MARLISE SCHWEIG SANTANA, Técnica Judiciária - matrícula 12010, para exercer a função de GESTORA ADMINISTRATIVA II, na Central de Administração do Fórum da Comarca de Canarana no seguinte período:

- Férias - 22/11/2021 a 11/12/2021.

P. R. I. Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Departamento de Recursos Humanos do Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Canarana - MT, 16 de novembro de 2021.

CONRADO MACHADO SIMÃO

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Comarca de Colíder

Diretoria do Fórum

Edital

EDITAL N.º 04/2021-CA

O Excelentíssimo Senhor Dr. Maurício Alexandre Ribeiro, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Colíder/MT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Provimento nº 61/2020/CM, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico - MT n. 10.878, de 15.12.2020, nos termos do Edital nº 2/2021-CA, disponibilizado no DJE nº 10.974 de 07/05/2021 e publicado em 10/05/2021, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para Credenciamento de Pessoas Físicas na área de Serviço Social:

Inscrição

Nome

Situação

01

Ana Paula Bezum Rodrigues

Desclassificada

02

Angelita Lopes Corbalan

Desclassificada

03

Jaqueline Coelho de Oliveira Frizon

Desclassificada

04

Jaqueline Dias Betorello

Desclassificada

05

Maria Madalena Florêncio

Desclassificada

06

Carlos Junior Dourado de Araújo

Desclassificado

07

Susani Petini

Desclassificada

Observações:

1) O candidato que pretender interpor recurso, deverá apresentá-lo, no prazo de dois (2) dias, contados da publicação do presente edital;

2) Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser interpostos somente por meio do endereço eletrônico Protocolo Administrativo Virtual - PAV, cujo endereço eletrônico é HYPERLINK "http://pav.tjmt.jus.br" http://pav.tjmt.jus.br .

E, para que chega ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, determinou-se a expedição do presente edital e sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico .

Colíder-MT, 10 de novembro de 2021.

MAURÍCIO ALEXANDRE RIBEIRO

Juiz de Direito Diretor do Foro

Comarca de Nova Xavantina

Diretoria do Fórum

Portaria

PLANTÃO JUDICIÁRIO – NOVEMBRO/2021

PORTARIA Nº. 33/2021

O Doutor Ricardo Nicolino de Castro, Juiz de Direito-Diretor do Foro da Comarca de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições contidas na CNGC/MT e Provimento nº. 17/2019-CM, que estabelece o funcionamento do Plantão Judiciário na Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir os Serviços de Plantão Judiciário na Comarca de Nova Xavantina, que funcionará nos finais de semana, feriados e dias úteis, após o término do expediente normal, para atendimento de medidas URGENTES.

Art. 2º. Escalar os servidores abaixo relacionados para comporem a escala de Plantão Mensal.

DIAS

CLASSE

PLANTONISTAS DAS ÁREAS CÍVEL E CRIMINAL

01 e 02

FERIADO

JUÍZA DE DIREITO

Dra. Augusta Prutchansky Martins Gomes Negrão Nogueira

SERVIDORA

Rogéria Borges Ferreira

OFICIALA DE JUSTIÇA